L E I Nº 083/00

SÚMULA: Transforma em ZC-3 Zona Comercial – 3, a rua José de Souza Falcão, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DA VEREADOR ANTONIO GARCIA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Transforma em ZC-3 – (Zona Comercial – 3), a Rua José de Souza Falcão, localizada no Jardim Eldorado, neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Apucarana, aos 11 dias do mês de setembro de 2.000.

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal